



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, N° 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ N° 03.037.974/0001-38

Ofício nº 03/2024

De 05 fevereiro de 2024.

À Secretária de Administração Geral,

**Dr.ª. VIVIANE PATRICIA LEAL SANTOS RODRIGUES.**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO N° 012/2024**

Cumprimentando-a Cordialmente, o Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** a Vossa Senhoria que que o **Sr. Valdir Rabelo de Souza**, iniciou as prestações de serviço no dia 06 de junho de 2022, e está comparecendo à Câmara Municipal para a prestação de serviços como o determinado pela Justiça Criminal da Comarca de Paripiranga, Bahia, conforme lista de frequência em anexo.

Oportunamente reiteramos a Vossa Senhoria os nossos mais sinceros votos de consideração, apreço e profícuo trabalho.

Paripiranga (BA), 05 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**José Wilson de Santana**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**RECEBIDO**  
PREFEITURA DE PARIPIRANGA  
DATA: 10-02-2024  
Mora Decimio  
3-02-2024 10:41  
AM

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº. 012/2024

Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2024.

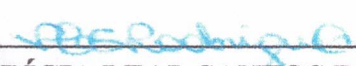
**Ao Sr JOSÉ WILSON DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimento cordialmente, venho mui respeitosamente solicitar informações, no prazo de 10(dez) dias quanto ao registro de frequências referente ao cumprimento da prestação de serviço a comunidade do Srº **VALDIR RABELO DE SOUZA, PROCESSO DE Nº 2000019-74.2020.8.05.0189** tendo em vista que o apenado iniciou o cumprimento das atividades nesse órgão.

Igualmente, esta Secretaria Municipal de Administração solicita que lhe seja informando o cumprimento da prestação do serviço comunitário prestado, sendo preenchida e assinada a folha de frequência pelo apenado e pelo responsável do setor, na qual deverá enviada mensalmente junto ao ofício via PDF para o e-mail: [servicocomunitarioparipiranga@gmail.com](mailto:servicocomunitarioparipiranga@gmail.com).

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração

Atenciosamente,



---

**VIVIANE PATRÍCIA LEAL SANTOS RODRIGUES**

Secretária de Administração Geral

Portaria nº. 24/2020

*Recebido em*  
*02/02/2024*  
*[Assinatura]*